



GCM: 28 anos da 1ª turma

A primeira turma da Guarda Civil Municipal de Barueri (GCM) completou 28 anos no começo deste mês. A corporação vem evoluindo bastante ao longo desses anos. Desde que nasceu até aqui, a GCM passou de um efetivo de 160 para 531 agentes e sua atuação é referência em todo o País.

Pág. 3



VACINA DA GRIPE ESTÁ LIBERADA PARA TODOS OS PÚBLICOS NAS UBSS

Pág. 2



CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA DA FESTA DAS NAÇÕES

Pág. 4



Arquivo / Secom

Pessoas a partir de 6 meses de idade podem tomar a vacina contra a Influenza



Vacina Liberada

Barueri amplia a vacinação contra Influenza para todos a partir de 6 meses de idade



Por **Alessandra Neves**

secom.alessandra@barueri.sp.gov.br

A Prefeitura de Barueri, por meio da Secretaria de Saúde, ampliou a aplicação da vacina contra a Influenza (gripe) para toda a população acima dos seis meses de idade. A vacinação para o público geral começou a partir do dia 17 de maio (quarta-feira) em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município.

Iniciada em 10 de abril, essa 25ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza realizada pelo Ministério da Saúde deve se encerrar em 31 de maio.

Para saber o endereço da UBS mais próxima para a aplicação da vacina e os horários de atendimentos, basta acessar o site da

Prefeitura (<https://portal.barueri.sp.gov.br/secretarias/secretaria-de-saude/rede-municipal-saude>).

A medida para ampliar a faixa etária de imunizados atende à solicitação de estados e municípios ao Ministério da Saúde, pois a procura pelo imunizante está sendo considerada baixa.

Até então, a vacina contra a Influenza era destinada apenas aos grupos prioritários, composto por crianças de 6 meses a menores de 6 anos (5 anos, 11 meses e 29 dias); gestantes; puérperas; povos indígenas; trabalhadores da saúde; idosos com 60 anos ou mais; professores das escolas públicas e privadas; pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais; pes-

soas com deficiência permanente; profissionais das forças de segurança e salvamento e das forças armadas; caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbanos e de longo percurso; trabalhadores portuários; funcionários do sistema prisional e adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas e população privada de liberdade.

Influenza (gripe)

A influenza é uma infecção viral aguda, causada pelos tipos A, B, C e D, que afeta o sistema respiratório e tem uma alta transmissibilidade. A vacinação contra a influenza tem como propósito reduzir internações, complicações e casos de morte. A vacinação anual

permite minimizar os sintomas, promover imunidade durante o período de maior circulação dos vírus e prevenir as complicações decorrentes da doença. O período de incubação do vírus pode variar de um a quatro dias.

Sintomas

Os sintomas da gripe são aparecimento súbito de febre, cefaleia, dores musculares, tosse, dor de garganta e fadiga. A trans-

missão pode ocorrer de pessoa para pessoa, portanto, recomenda-se o uso de máscara para amenizar a propagação da doença. Aqueles que apresentarem os sintomas devem aguardar a recuperação para tomara vacina.

A dose contra Influenza pode ser administrada junto com outras vacinas do Calendário Nacional de Vacinação, inclusive contra a Covid-19.



A corporação saltou de 160 para 531 agentes nessas quase três décadas

Referência no Brasil

SEGURANÇA

Primeira turma da Guarda faz 28 anos e agentes destacam a evolução da corporação



Por **Arlenno Marques**

secom.arleno@barueri.sp.gov.br

A primeira turma da Guarda Civil Municipal (GCM) de Barueri completou 28 anos de existência no dia 2 de maio. De lá para cá, a corporação, que é vinculada à Secretaria de Segurança Urbana e Defesa Social (SSUDS), saltou de 160 para 531 agentes – quase o triplo da formação inicial. Passou de 18 para cerca de 100 viaturas, tornando-se uma referência no Brasil.

Os guardas passaram em concurso público para a criação da Guarda Civil Municipal de Barueri, por meio da Lei Complementar nº 20, de 6 de setembro de 1994. A corporação é hoje uma das mais ativas e eficientes de todo o Estado de São Paulo e do Brasil.

Desde a formação da primeira turma, guardas foram promovidos. Entre eles, está o GCM Classe Distinta – CD Vagner Nunes Pereira, que atua na Rotam (Ronda Ostensiva Tática

Municipal). “Lembro-me que saímos da formatura e já fomos direto para o patrulhamento”, conta ele, explicando que havia uma enorme dificuldade para trabalhar na época.

Os desafios também foram enfrentados pelo colega Armando Severino da Silva, que é GCM Classe Especial (CE), saiu do patrulhamento de rua e hoje trabalha na Central de Videomonitoramento. “Achei que iria ficar só cinco anos na Guarda Municipal

para ganhar experiência e depois mudar para outra área. Fui gostando, adquirindo certa estabilidade de emprego, vieram os filhos e hoje estou por aqui. É muito bom investir em prol de você mesmo, da sua família e ajudar a população em geral”, relata.

O CD Vagner, assim como o CE Armando, acrescenta que a corporação não tinha rádio e nem colete à prova de balas. Que o armamento era revólver (calibre 38) e a comuni-

cação um pouco escassa. “Mas com o tempo a evolução chegou. Fico feliz por estar na Guarda Municipal há 28 anos, já rumando para a aposentadoria, e ter a oportunidade de acompanhar essa evolução”, comemora o CD Vagner.

Na linha de frente de combate ao crime, o CD Vagner destaca que sempre costuma dizer para as pessoas que moram em Barueri que elas não sabem o que é estar fora da cidade, que é muito segura. “Você entra

em Barueri e já se depara com uma viatura da GCM. Neste sentido, em outro município, a dificuldade é muito maior”, compara.

Estrutura

Em Barueri, os guardas passam por diversos cursos de formação e atualização com especialistas. Além de se prepararem no aprendizado e treinamento das técnicas policiais, recebem, entre outros, noções de Direito, Legislação (normas e regulamento da Guarda), Técnicas de Socorro de Urgência etc.

Com equipamentos modernos, a Guarda Civil Municipal, além de 531 guardas e cerca de 100 viaturas, possui 520 câmeras da Central de Videomonitoramento, quatro bases móveis e um ônibus, que também é equipado com monitoramento de câmeras. “Essa estrutura ajuda muito na segurança da cidade. É uma grande vitória para a GCM e a população de Barueri”, concluiu o CD Vagner.



Evento gratuito acontecerá nos dias 27 e 28 de maio na Praça das Artes



Festa das Nações

Cultura divulga a programação que reunirá 21 países



Por **Alessandra Neves**

secom.alessandra@barueri.sp.gov.br

A Prefeitura de Barueri, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo (Secult), promove nos dias 27 e 28 de maio a “Festa das Nações”, reunindo experiências culturais de 21 países. Com entrada gratuita, o evento acontece na Praça das Artes das 12h às 20h.

Durante o evento será possível conhecer e apreciar a diversidade cultural de diferentes povos. Isso inclui apresentações musicais e de dança, comidas típicas, artesanato e uma série de outras atrações representadas pela Alemanha, Armênia, Áustria, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Coreia do Sul, Croácia, Cuba, Escócia, Espanha, Grécia, Índia, Irlanda, Japão, Marrocos, Polônia, Portugal, Rússia e Ucrânia.

O endereço da Praça das Artes é rua Ministro Raphael

de Barros Monteiro, 255, no Jardim dos Camargos.

Confira a programação das apresentações:

Dia 27

12h – Mi Viejo San Simón (Bolívia)
12h30 – Grupo do Externato José Bonifácio (Armênia)
13h – Aula aberta de zumba com DJ Brazza (Brasil)
13h40 – Karen Ito e Yuriki No Kizuna (Japão)
14h20 – Coral Vahakn Minassian (Armênia)
14h50 – Feels Like Índia (Índia)
15h10 – Grupo Tanzfreunde (Alemanha)
15h40 – Cambamberos (Colômbia)
16h10 – Banana Broadway (Irlanda)
16h40 – K-Pop – Chimera Dance Show (Coreia do Sul)
17h10 – Reisado

Sergipano, Bumba Meu Boi de Guarujá e o Reisado Mirim Mestre Zacarias (Brasil)
17h40 – Cia. Mo Li Hua de Dança (Espanha)
18h10 – Folclore e Etnografia Região Autônoma da Madeira (Portugal)
18h40 – Grupo Apolo de Danças Gregas (Grécia)
19h10 – Quarteto

Contemporâneo (Cuba)

Dia 28

12h – Neolea Asteri – Grupo de Danças Folclóricas Gregas (Grécia)
12h30 – Tinkus San Simón (Bolívia)
13h – Grupo Folclórico Jadran (Croácia)
13h30 – Grupo Sawalef de Dança do Ventre

e Folclóricas Árabes (Marrocos)

14h – Quinchamalí (Chile)
14h30 – Volkstanzgruppe Edelstein (Alemanha)
15h – Associação Brasileira dos Coreanos (Coreia do Sul)
15h30 – Grupo Folclórico Tirol – Schuhplattler (Áustria)
16h – St. Andrew Society Pipes & Drums (Escócia)
16h30 – R. F. Santa Marta dos Navegantes
17h – Grupo Russo Balalaika (Rússia)
17h30 – Instituto de Dança Tradicional Coreana (Coreia do Sul)
18h – Garaje Flamenco (Espanha)
18h30 – Grupo de Danças Folclóricas Ucranianas Kyiv (Ucrânia)
19h – Trio Amizade – Aula Aberta de Dança de Salão (Brasil)





Ciclista, mantenha-se **SEMPRE ATENTO**

Mesmo sendo prioridade no trânsito por Lei, você deve tomar todos os cuidados e usar equipamentos de proteção. E aos motoristas, respeite quem pedala.

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

sendo assegurado o direito à matrícula e a continuidade dos estudos, sem qualquer discriminação.

Salienta-se que a situação em apreço configura-se em uma "Classificação", observando a idade, a experiência e o desempenho, adquiridos por meios formais e informais, determinando à aluna o ano adequado, respeitando as normas estabelecidas na LDB e no Regimento Escolar.

Neste contexto é importante salientar o que preconiza o artigo 14, I, da Deliberação CME nº 02/2021: "classificação, procedimento adotado, com caráter pedagógico centrado na aprendizagem, que objetiva posicionar o aluno no etapa de estudos compatível com a idade, a experiência e o desempenho, adquiridos por meios formais e informais. Segue critérios próprios de cada instituição educacional, presentes no Regimento Escolar, sendo vedado para o ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental. Pode ocorrer por promoção (quando o aluno é aprovado na série anterior), por transferência (quando o aluno é procedente de outras escolas da póis ou do exterior, conforme classificação da escola de origem) e por validação (feita pela escola definindo grau de desenvolvimento e experiência do candidato a matrícula e permitindo sua matrícula na série/ano/termo, no fase ou etapa adequada)".

Cabe salientar também, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, que enfatiza:

CAPÍTULO II – DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 23. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

§1º A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais.

§2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I – a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

II – a classificação em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita:

1. por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;
2. por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;
3. independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino.

Ante ao exposto conclui-se, portanto, que a Regularização de Vida Escolar da aluna em questão, esta pautada na legislação específica vigente.

3- CONCLUSÃO

3.1 Defere-se, nos termos deste Parecer, o pedido de Regularização de Vida Escolar da aluna S. R., RA: 000111959215-X/SP.

3.2 Sinaliza-se que, caberá a instituição escolar oferecer atividades de apoio pedagógico complementar à referida aluna.

3.3 A Regularização de Vida Escolar do objeto em pauta, deverá atender o disposto no art.5º, § 4º da Deliberação CME nº 02/2021, quando da necessidade de expedição do Histórico Escolar.

3.4 Envia-se cópia deste Parecer ao Interessado e à Secretaria Municipal de Educação de Barueri.

Barueri, 17 de maio de 2023.

Relatores:

Consf Magda Guimarães Olegário Silva
 Consf Margarette Aparecida Pedroso.
 Consf Maria de Fátima Leite

4- DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aprova por unanimidade, o parecer dos relatores.

Encaminha-se à Secretaria Municipal de Educação, para demais providências que deverão ser tomadas mediante a Regularização de Vida Escolar da interessada, objeto deste Parecer.

Presente os Conselheiros: Magda Guimarães Olegário Silva, Maria de Fátima Leite, Jorge Aparecido Calixto de Brito, Expedito Alves Filho, Margarette Aparecida Pedroso e Mônica Narvaez.

Barueri, 17 de maio de 2023.

Consf Magda Guimarães Olegário Silva
 Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021/SE

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BARUERI torna público o encerramento do Processo Seletivo nº 004/2021/SE, a partir de 22/05/2023, cuja homologação foi publicada no Jornal Oficial de Barueri em 22/05/2021, para a função temporária de Professor de Educação Básica II de Informática.

Barueri, 20 de maio de 2023.

CELSO FURLAN SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 57 DE 16 DE MAIO DE 2023

MILTON MONTI, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante Portaria nº 12, de 01 de março de 2023.

RESOLVE:

I – Nomear a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT, com a função de promover a Política Municipal de Medicamentos em consonância com a Política Estadual e Nacional de Medicamentos, que decidirá sobre os itens que irão compor a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE para o atendimento dos serviços e ações de saúde, definir as diretrizes para o uso racional dos medicamentos, elaborar as normas para prescrição, dispensação e uso de medicamentos, avaliar a incorporação de novas tecnologias com valor terapêutico comprovado e base na melhor evidência científica em seres humanos, destacando segurança, eficácia e efetividade, com tratamento definido e promover e elaborar protocolos clínicos de tratamento, garantindo efetiva articulação entre os setores e a integralidade do cuidado;

II – Designar para integrar a referida Comissão:

- a) Carlos Alberto Leão, matrícula 19067;

- b) Celso Luiz Staci, matrícula 803397;
- c) Andrea Santana de Brito, matrícula 21371;
- d) Pedro Rey, matrícula 802411;
- e) Elza Maria Bento, matrícula 15621;
- f) Regina Helena Tavares, matrícula 19390;
- g) Sílvia Cavalcante Guimarães, matrícula 802731;
- h) Valdir Aparecido da Silva, matrícula 22622;
- i) Talita de Lisboa Salaviaw, matrícula 18000.

III – Esta Comissão está vinculada ao Gabinete da Secretaria de Saúde e terá como presidente Talita de Lisboa Salaviaw e como vice-presidente Valdir Aparecido da Silva.

IV – Esta Comissão deverá atualizar o Regimento Interno no prazo de 30 (trinta) dias.

V – Revoga-se a Portaria nº 93 de 8 de junho de 2022.

VI – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VII – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barueri, 16 de maio de 2023.

MILTON MONTI SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 58, DE 16 DE MAIO DE 2023.

MILTON MONTI, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante Portaria nº 12, de 01 de março de 2023.

RESOLVE:

I – Indicar os membros abaixo para composição da Comissão de Avaliação e Controle de Artigos Médico Hospitalares e Odontológicos CACAMHO para realizar a análise das amostras dos materiais e produtos para julgamento de processos licitatórios, elaborar parecer técnico, manter atualizada a lista de materiais de produtos de consumo hospitalar, realizar a inclusão ou exclusão, quando necessário, para melhor desempenho na prestação dos serviços de saúde.

II – Designar para integrar a referida Comissão:

- a) Mirtes Borges Santos Batista, matrícula 21885;
- b) Claudia Gomes dos Santos Leite, matrícula 13563;
- c) Elaine de Fátima da Fonseca Lima, matrícula 18207;
- d) Fabiana Ferreira Nardi, matrícula 900063;
- e) Gabriela Placência Vecchi, matrícula 802971;
- f) Talita de Lisboa Salaviaw, matrícula 18000;
- g) Roseni Melo Mendonça, matrícula 24758;
- h) Francisca Alves Martins Gama, matrícula 803248.

III – Esta Comissão está vinculada ao Gabinete da Secretaria de Saúde e terá como presidente a servidora Claudia Gomes dos Santos Leite e vice-presidente Gabriela Placência Vecchi.

IV – Esta Comissão deverá elaborar ou atualizar o Regimento Interno no prazo de 30 (trinta) dias;

V – Revoga-se a Portaria nº 139 de 30 de setembro de 2022.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

VII – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barueri, 16 de maio de 2023.

MILTON MONTI SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 063, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MILTON MONTI, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante Portaria nº 12, de 01 de março de 2023.

RESOLVE:

I – Nomear o servidor Jorge Luiz Maciel Cremm Fiscal dos Contratos e Atas de Materiais Hospitalares;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barueri, 17 de maio de 2023.

MILTON MONTI SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 064, DE 19 DE MAIO DE 2023.

MILTON MONTI, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante Portaria nº 12, de 01 de março de 2023.

RESOLVE:

I – Indicar os membros abaixo para composição da Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 12/2023 – Pronto Socorro do Parque Imperial José Agostinho dos Santos; Contrato de Gestão nº 668/2021 – Pronto Socorro do Engenho Novo; Contrato de Gestão nº 91/2019 – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo – PAAI e Contrato de Gestão nº 784/2019 – Instituto Diretrizes - PS Camargos;

- Andrea Ferreira de Araújo – matrícula 16057;
- Elisângela Maria Santos Peclat – Matrícula 19509;
- Katia Regina da Silva – matrícula 18219;
- Maria de Fatima Freire – matrícula 802550;
- Maiedy Rodrigues Xavier Amorim - matrícula 104.958;
- Marcus Vinicius Santos de Souza Bezerra – matrícula 030.175;
- Gisele Cristina Manoel Grahl – matrícula 803262;
- Jessica Etienne Dourado Pontes – matrícula 24943;
- Ricardo Matheus Manoel Barros – matrícula 31410.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2023.

III – Revoga-se a Portaria nº 28 de 29 de março de 2023.

IV – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barueri, 19 de maio de 2023.

MILTON MONTI SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 065 DE 19 DE MAIO DE 2023.

MILTON MONTI, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante Portaria nº 12, de 01 de março de 2023.

RESOLVE:

I – Indicar os membros abaixo para composição da Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 474/2022 – Hospital Municipal de Barueri:

- Andrea Ferreira de Araújo – Matrícula 16057;
- Elisângela Maria Santos Peclat – Matrícula 19509;
- Gisele Cristina Manoel Grahl – Matrícula 803262
- Maria de Fátima Freire – Matrícula 802550;
- Angélica de Jesus Silva – Matrícula 18.181;
- Vanessa de Santana Morelli Frias – Matrícula 803.334;
- Marcus Vinicius Santos de Souza Bezerra – matrícula 030.175;
- Katia Regina da Silva – matrícula 18219;
- Maiedy Rodrigues Xavier Amorim – 104958.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2023.

III – Revoga-se a Portaria nº 29 de 29 de março de 2023.

III – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barueri, 19 de maio de 2023.

MILTON MONTI SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 066, DE 19 DE MAIO DE 2023.

MOLTON MONTI, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante Portaria nº 12, de 01 de março de 2023.

RESOLVE:

I – Indicar os membros abaixo para composição da Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 175/2022 – Centro de Especialidades e Diagnóstico do Engenho Novo:

- Jessica Etienne Dourado Pontes – matrícula 24943;
- Angélica de Jesus Silva – matrícula 18181;
- Ricardo Matheus Manoel Barros – matrícula 31410;
- Marcus Vinicius Santos de Souza Bezerra – matrícula 030175.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2023.

III – Revoga-se a Portaria nº 31 de 29 de março de 2023.

III – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barueri, 19 de maio de 2023

MILTON MONTI SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 067, DE 19 DE MAIO DE 2023.

MILTON MONTI, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante Portaria nº 12, de 01 de março de 2023.

Considerando a celebração do Contrato de Gestão firmado entre o Município de Barueri e a Associação Beneficente Cisine, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro de Diagnóstico Maria Mariano Meneghin;

RESOLVE:

I – Alterar a Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 455/2019 celebrado entre o Município e a Associação Beneficente Cisine;

II – A referida Comissão será composta pelos seguintes membros abaixo indicados:

- Débora Francisca Oliveira Amaral Camargo – Matrícula 23061;
- Elisângela Maria Santos Peclat – Matrícula 19509;
- Gisele Cristina Manoel Grahl – Matrícula 803262;
- Angélica de Jesus Silva – matrícula 18181;
- Jéssica Etienne Dourado Pontes – Matrícula 24943;
- Marcus Vinicius Santos de Souza Bezerra – matrícula 030175;
- Ricardo Matheus Manoel Barros – matrícula 31410;
- Katia Regina da Silva – matrícula 18219;
- Maiedy Rodrigues Xavier Amorim – matrícula 104958.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2023.

IV – Revoga-se a Portaria nº 32, de 29 de março de 2023.

IV – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barueri, 19 de maio de 2023.

MILTON MONTI SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 068 DE 19 DE MAIO DE 2023.

MILTON MONTI, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante Portaria nº 12, de 01 de março de 2023.

RESOLVE:

I – Alterar a composição da Comissão Permanente de Acompanhamento do Termo de Fomento nº 01/2018 – MOVIECO;

II – A referida Comissão será composta pelos seguintes membros

- Jéssica Etienne Dourado Pontes – Matrícula 24943;
- Maria de Fátima Freire – Matrícula 802550;
- Angelica de Jesus Silva – matrícula 18181;
- Marcus Vinicius Santos de Souza Bezerra – matrícula 030175;
- Ricardo Matheus Manoel Barros – matrícula 31410

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2023.

IV – Revogam-se a Portaria nº 33, de 29 de março de 2023.

IV – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barueri, 19 de maio de 2023.

MILTON MONTI SECRETÁRIO DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA
Processo: 525/2012 (APF 525/2012 C) - CAMPEÃO FARMA LTDA - ME

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA
Processo: 133/2023 - BIOHEALTH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Processo: 231/2023 - CLINICA ESPAÇO SAUDE MASTER LTDA
Processo: 285/2022 - NICOLE OLIVEIRA CAZÉ
Processo: 113/2023 - ODONTO NOVO IMPLANTES ODONTOLOGIA LTDA
Processo: 078/2023 - UNAVIP CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO SLU LTDA
Processo: 056/2023 - L & G FARMA LTDA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - INDEFERIDA
Processo: 223/2023 - CLINICA MEDICA RENASCER S/S LTDA
Processo: 175/2023 - RICO INDUSTRIAL LTDA

SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - INDEFERIDA
Processo: 039552/2023 - TOP FRUTTI COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA ME

SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - DEFERIDA
Processo: 176902/2022 - OFICINA CRIAR E BRINCAR LTDA ME

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO EQUIPAMENTO - DEFERIDA
Processo: 285/2022 (APO 165/2023) - NICOLE OLIVEIRA CAZÉ

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA
Processo: 390/2021 (APF 1115/2022) - DROGARIA MULTIFARMA V LTDA - ME
Processo: 521/2021 (APA 359/2023) - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Processo: 727/2021 (APM 020/2023) - VS ESTÉTICA AVANÇADA LTDA
Processo: 756/2013 (APF 1591/2022) - DROGARIA DA PRATA LTDA - ME
Processo: 544/2010 (APF 410/2023) - NEW R&D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO - DEFERIDA
Processo: 178/2011 (APO 226/2023) - DEISE CAMPOS CAVALIEIRI LINO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 058/2023 - RAIA DROGASIL S.A
AIF 6228/2023
Em 11/05/2023
LAVRADO AIP n.º 5088/2023 consistente penalidade de MULTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 067/2023 - DANIELLE CRISTINA SIQUEIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Em 22/03/2023
LAVRADO AIP n.º 5067/2023 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 158/2023 - MURANAGA ODONTOLOGIA
Em 05/05/2023
LAVRADO AIP n.º 5089/2023 consistente penalidade de MULTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 196/2023 - AMERICAN HAIR CLINIC LTDA
Em 04/05/2023
LAVRADO AIP n.º 5085/2023 consistente penalidade de MULTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 251/2023 - MURILO DOS SANTOS RODRIGUES
Em 11/05/2023
LAVRADO AIF n.º 6262/2023

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO PUBLICADO EM 06/05/2023:

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - DEFERIDA
Processo: 392/2020 (APM 504/2023) - CLÍNICA DE OLHOS VEDERE LTDA

ONDE O TEXTO CORRETO É:

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - DEFERIDA
Processo: 436/2019 (APM 504/2023) - CLÍNICA DE OLHOS VEDERE LTDA

CÂMARA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de ÁGUA MINERAL. O presidente da Câmara Municipal de Barueri HOMOLOGA o objeto do Pregão Eletrônico 001/2023, de acordo com o resultado da sessão pública de 15/05/2023, para a empresa: OESTE GESTÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ 37.891.440/0001-96: Item 1- VI. Unit. R\$ 2,20. Quant. est. 3.000 un./Item 2- VI. Unit. R\$ 1,65. Quant. est. 15.000 un. Total est. da licitação: R\$ 31.350,00.

Barueri, 16/05/2023 - ANTONIO FURLAN FILHO - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

GESTÃO FISCAL

1º QUADRIMESTRE 2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA

31 de maio (quarta-feira), às 11h
Al. Wagih Salles Nemer, 200 - Centro.

TRANSMISSÃO AO VIVO
YouTube.com/CamaraBarueri | Facebook.com/CamaraBarueri | Canal 307 da TV Alphaville

www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br | Alameda Wagih Salles Nemer, 200 | 4199-7900

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Consulte os projetos



PL 028/2023
Link: tiny.cc/PL0282023



PL 029/2023
Link: tiny.cc/PL0292023

AUDIÊNCIA PÚBLICA

- LDO 2024 - Diretrizes Orçamentárias
- Alteração Plano Plurianual 2022-2025

1º de junho, às 18h30

TRANSMISSÃO AO VIVO
YouTube.com/CamaraBarueri
Facebook.com/CamaraBarueri
Canal 307 da TV Alphaville

www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br | Alameda Wagih Salles Nemer, 200 | 4199-7900

Acesse o portal Prefeitura de Barueri



AGORA É TUDO DIGITAL
A transparência, a agilidade e a eficiência da Prefeitura de Barueri estão agora disponíveis em um só lugar.

www.barueri.sp.gov.br

BARUERI
CIDADE QUE ACOLHE

SO SECRETARIA DE OBRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SO Nº. 020/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA - JARDIM SÃO PEDRO - DATA DE ENCERRAMENTO: DIA 22/06/2023 ÀS 09:00 HORAS, para abertura em seguida na Secretaria de Obras, localizada na Av. 26 de Março, 1057 - Centro - Barueri/SP, Tel.: (11)4199-1900. EDITAL: disponível GRATUITO no site www.barueri.sp.gov.br ou poderá ser consultado e/ou retirado no endereço em epígrafe mediante fornecimento de uma mídia – CD ou CD-RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos. RENE AP. DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SO Nº. 021/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA E PISTA DE SKATE NO PARQUE DA JUVENTUDE DE BARUERI - CHÁCARAS VAL PARAÍSO - DATA DE ENCERRAMENTO: DIA 23/06/2023 ÀS 09:00 HORAS, para abertura em seguida na Secretaria de Obras, localizada na Av. 26 de Março, 1057 - Centro - Barueri/SP, Tel.: (11)4199-1900. EDITAL: disponível GRATUITO no site www.barueri.sp.gov.br ou poderá ser consultado e/ou retirado no endereço em epígrafe mediante fornecimento de uma mídia – CD ou CD-RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos. RENE AP. DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

PREGÃO PRESENCIAL SO/Nº 001/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO E CENOGRAFIA DE FESTIVIDADES JUNINAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTE DO CENÁRIO E ELEMENTOS DECORATIVOS NO EVENTO ARRAIÁ DE BARUERI – CENTRO. DATA DE ENCERRAMENTO: DIA 01/06/2023 ÀS 09:00 HORAS, para abertura na Secretaria de Obras, Avenida 26 de Março, 1057 – Centro Barueri/SP. EDITAL: disponível GRATUITO no site www.barueri.sp.gov.br ou poderá ser consultado e/ou retirado no endereço em epígrafe mediante o fornecimento de uma mídia – CD ou CD-RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos. RENE AP. DA SILVA – PREGOEIRO.

PREGÃO PRESENCIAL SO/Nº 002/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM EFEITOS E FORMATOS ESPECIAIS EM FOGOS DE ARTIFÍCIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO DE OBRA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA DE SÃO JOÃO BATISTA. DATA DE ENCERRAMENTO: DIA 01/06/2023 ÀS 11:00 HORAS, para abertura na Secretaria de Obras, Avenida 26 de Março, 1057 – Centro Barueri/SP. EDITAL: disponível GRATUITO no site www.barueri.sp.gov.br ou poderá ser consultado e/ou retirado no endereço em epígrafe mediante o fornecimento de uma mídia – CD ou CD-RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos. RENE AP. DA SILVA – PREGOEIRO.

SUPRI SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 135/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Assistência Tecnopedagógica Presencial nos Núcleos e Oficinas de TDICS – (Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação), abrangendo o Apoio à Construção e Efetivação de um Currículo Escolar de Tecnologias Digitais, com Fundamentos na BNCC (Base Nacional Comum Curricular), conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 02/06/2023 às 9h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 23/05/2023 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf> Elza de Oliveira Silva – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 136/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição e entrega de tablet (Convênio Transferegov.br nº 936528/2022 – Processo nº 08020.002570/2022-21), conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 02/06/2023 às 9h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 23/05/2023 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf> Amélia Bastos de Lemos – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 137/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de materiais de consumo odontológico, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 02/06/2023 às 9h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 23/05/2023 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf> Walquíria Furlan – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 139/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de materiais para construção diversos, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 05/06/2023 às 9h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 24/05/2023 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf> Elza de Oliveira Silva – Pregoeira

SNJ SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 9.806, DE 19 DE MAIO DE 2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 2.936/2022, art. 8º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 658.100,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e cem reais) para suplementar as seguintes dotações:

02 02.09	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
02.09.04 33903000.D.R. 03 08.244.0040.2030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
02.12 02.12.02 33903600	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.12.02.02 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE	
13.392.0049.2039	TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 100.000,00
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.14 02.14.02 44905100 12.361.0054.1017	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.14.02.02 44905100 12.361.0054.1017	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 300.000,00
	CONSTR./AMPL./REF.ESC.ENSINO FUNDAMENTAL	
02.14.04 44905100 12.365.0057.1021	ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
02.14.04.04 44905100 12.365.0057.1021	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 200.000,00
	CONSTR./AMPL./REF.ESC.ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
02.16 02.16.01 33903000 04.122.0064.2059	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.16.01.01 33903000 04.122.0064.2059	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.19 02.19.06 44905200 D.R. 05 10.304.0074.2070	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
02.19.06.06 44905200 D.R. 05 10.304.0074.2070	EQUIPAMENTOS E	
	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.100,00
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
	TOTAL.....	R\$ 658.100,00

Art. 2º Crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

02 02.17 02.17.01 33903900	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
02.17.01.01 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE	
04.131.0067.2063	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 658.100,00
	PUBLICIDADE	
	TOTAL.....	R\$ 658.100,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Barueri, 19 de maio de 2023.

RUBENS FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

SADM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, Nº. 08 - CENTRO - BARUERI - SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI). O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
SUSANE SATIKO DE OLIVEIRA ITO	PEB II - PORTUGUÊS	001/2018	82
WIDNEY ASHLEY BORGES DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	003/2018	213
DENNYS SILVA PEREIRA	AGENTE OPERACIONAL	003/2018	214
ILDA ROCHA DIAS BALDUINO	AGENTE OPERACIONAL	003/2018	215
ALBERTO DOS SANTOS CUNHA	TELEFONISTA	003/2018	103
ADILSON DA COSTA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	001/2019	50
RAYANE APARECIDA GOMES LYRA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	003/2022	07
MARIA JOSE SANTOS CARVALHO	MERENDEIRA	003/2022	67
SIMEIA LUCILENE DA SILVA SANTOS	FOTÓGRAFO	001/2023	03
CLAUDIA DANIELLE CAETANO NOBRE	MÉDICO PEDIATRA	001/2023	10

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO ESTAGIÁRIOS

CONVOCAMOS OS ESTUDANTES ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, Nº. 08 - CENTRO - BARUERI - SP, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, PARA FINS DE ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME A LEI Nº 2.739, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020, COM O DOCUMENTO DE RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E DECLARAÇÃO DA ESCOLA (CÓPIAS E ORIGINAIS). OS CANDIDATOS MENORES DE IDADE DEVERÃO COMPARECER ACOMPANHADOS DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS.

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – MUNICÍPE – NOITE	KAMILE SANTOS PIMENTEL OLIVEIRA	26
INFORMÁTICA PARA INTERNET – MUNICÍPE – TARDE	MATEUS CAVALCANTE	02

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PSPMB N.º 004/2022

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS A CANDIDATA, ABAIXO RELACIONADA, A COMPARECER NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, Nº. 08 - CENTRO - BARUERI - SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 214 A 223 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA ALVES DE SIQUEIRA BORGES	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	004/2022	55

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022/SADM

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS A CANDIDATA, ABAIXO RELACIONADA, A COMPARECER NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, Nº. 08 - CENTRO - BARUERI - SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
TUANE APARECIDA BERNARDO	ENFERMEIRO	004/2022	622	620

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PSPMB N.º 005/2022

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, Nº. 08 - CENTRO - BARUERI - SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 214 A 223 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO
GIULIA SILVEIRA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS BENEDETO DE OLIVEIRA CRUDO – BOA VISTA)	005/2022	04
ANA CLÁUDIA FERREIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS HELIO BERZAGHI – JD PAULISTA)	005/2022	05
VITOR GOMIDES ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS KATIA KHOLER – ENG. NOVO 2)	005/2022	05

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2023/SADM

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS A CANDIDATA, ABAIXO RELACIONADA, A COMPARECER NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, Nº. 08 - CENTRO - BARUERI - SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2021, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
PETRUS ZANON IRINEU	ANALISTA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	005/2023	09	04

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO PARCIAL

PROCESSO SELETIVO PSSADM – EDITAL Nº 001/2023

A Secretária de Administração torna público o Encerramento parcial do Processo Seletivo PSSADM nº 001/2023, a partir de 20/05/2023, para o cargo de Médico Clínico Geral, em virtude de não haver mais candidatos classificados para serem convocados.

Barueri, 19 de maio de 2023.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária de Administração

Processo Administrativo Digital n.º 053846/2023
Assunto: Perda de prazo – Assunção de Cargo
Interessado: Ismael Pereira Oliveira

INTIMAÇÃO

Considerando o não recebimento de confirmação das comunicações encaminhadas por e-mail e telegrama, fica Vossa Senhoria cientificado da decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Digital nº 053846/2023, a qual INDEFERIU o pedido protocolado, bem como da faculdade de interpor pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias e/ou recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, o qual poderá ser interposto independentemente do pedido de reconsideração, nos termos do artigo 43, I e II do Decreto nº 7519/2013.

Ademais, informo que os autos do processo estão à disposição para consulta e extração de cópias, no Departamento Técnico de Normas e Legislação – DTNL, na Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, 08, 1º andar, centro, Barueri/SP, no horário das 8h às 16h30m de segunda a sexta-feira.

Barueri, 02 de maio de 2023.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
EVOLUÇÃO FUNCIONAL – REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022

Comunicamos que a Classificação final da Evolução Funcional, prevista para o dia 20/05/2023, excepcionalmente será publicada no dia 22/05/2023.

CRISTIANE BAQUEDANO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS
CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

VESTI 2023.2 BULINHO

**CURSOS
PROFISSIONALIZANTES**



INSCRIÇÕES ABERTAS

26/04 a 12/06

vestibulinho.fieb.edu.br

- >> Administração
- >> Análises Clínicas
- >> Contabilidade
- >> Design de Interiores
- >> Edificações
- >> Eletroeletrônica
- >> Enfermagem
- >> Farmácia
- >> Informática
- >> Informática para Internet
- >> Manutenção e Suporte em Informática
- >> Publicidade
- >> Química
- >> Redes de Computadores
- >> Segurança do Trabalho
- >> Serviços Jurídicos
- >> Telecomunicações



FIEBTECH
Educação conectada ao futuro



Inscreva-se utilizando
o QR Code acima ou
acessando o site
vestibulinho.fieb.edu.br

ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEB FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

PORTARIA Nº 132/2023

Barueri, 16 de maio de 2023.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Portaria de nº 26/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2023, tendo em vista o Processo Administrativo 69/2023, com fulcro no artigo 162, parágrafo único, artigo 169, artigo 149 e artigo 143, II, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011, em face do servidor MARCELO GOMES DE CARVALHO, portador do RG nº 37.381.737-X, SSP/SP e CPF/MF sob o nº 839.926.267-68, inscrito na matrícula funcional sob o nº 002178.

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente da FIEB, constituída pela Portaria sob o nº 118/2023, deverá concluir seus trabalhos e apresentar relatório no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, conforme dispõe o artigo 144, parágrafo 7º da Lei Complementar nº 277/2011.

Art. 3º - Considerando ao previsto no § 2º, do artigo 169, da Lei Complementar nº 277/2011, nomear a professora Sandra Muniz Bozolan, RG nº 29.472.642-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 261.928.648-45, matrícula funcional nº 000993, para ser membro da Comissão processante Permanente da FIEB, bem como ser a presidente da Comissão Processante em todos os processos administrativos disciplinares quando o indiciado for titular do cargo de professor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 133/2023

BARUERI, 17 DE MAIO DE 2023.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela portaria nº 26/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) Alessandra Daniela Romagnoli, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica III, em virtude da não localização da portaria de nomeação para o referido cargo.

Art. 2º - Convalidar e retificar todos os atos praticados pelo servidor acima mencionado no exercício do referido cargo, permitindo a continuidade do processo de Aposentadoria do mesmo junto ao órgão competente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2008.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO SUPERINTENDENTE

FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

TERMO DE ADITAMENTO Nº 14/2023 ao contrato nº 08/2021.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI - FIEB

CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.

CONTRATADA: SUPERDATTA TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ Nº: 14.457.456/0001-90.

OBJETO: Prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses do Contrato nº 08/2021 que objetiva a contratação de empresa para prestação de Serviço de Impressão Corporativa por meio de Outsourcing, compreendendo a disponibilidade de equipamentos, a manutenção e reposição de suprimentos, exceto papel, para impressão e digitalização de documentos para uso nas dependências das unidades pertencentes a FIEB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 550.653,84 (quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 22.568,91 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos).

ADVOGADO: Marcelo Moleiro dos Reis - OAB/SP 157.556.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 12.122.0090.2090-07 33.90.39-83; 03.01.01 12.361.0091.2091-15 33.90.39-83; 03.01.01 12.362.0092.2092-22 33.90.39-83; 03.01.01 12.363.0093.2093-29 33.90.39-83;

PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB nº 10/2021.

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021.

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2023.

VIGÊNCIA: 24 MESES.

Barueri, 24 de maio de 2023.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO SUPERINTENDENTE DA FIEB

INSTITUTO REALIZAR E SABER
CNPJ 23.343.224/0001-00

ANEXO RP-6 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARUERI
CONTRATADA: INSTITUTO REALIZAR E SABER
ENTIDADE GERENCIADA (E): CENTRO DE CULTURA E LAZER
CNPJ: 23.343.224/0001-00 FILIAL: CNPJ: 23.343.224/0002-82
ENDEREÇO E CEP: ESTRADA VELHA DA OLARIA, 1330 - JARDIM ARCO IRIS DEP. 08719-130
RESPONSÁVEL(S) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ALEX MARCHIONI DE CARVALHO
CPF: 264.884.838-03
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE CULTURA E LAZER
EXERCÍCIO: dezembro 2022
ORDEM DOS RECURSOS (1):

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Contrato de Gestão nº 08/2021	03 de maio de 2021	12/2022	5.140.000,00
Aditivo nº 01	14/05/2021		
Aditivo nº 02	14/05/2021		

DATA PRECISA PARA O REPASSE (1)	VALORES POR PERÍODOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CANCELAMENTO	VALORES REPASSADOS (R\$)
Jan/2022				
Fev/2022				
Mar/2022	860.000,00	03/03/2022	23620	860.000,00
Abr/2022				
Maio/2022	440.000,00	06/05/2022	24690	440.000,00
Junho/2022	374.343,30	02/07/2022	24690	374.343,30
Julho/2022				
Ago/2022				
Set/2022	440.000,00	11/09/2022	24690	440.000,00
Out/2022	440.000,00	16/10/2022	24690	440.000,00
Nov/2022	440.000,00	16/11/2022	24690	440.000,00
Dez/2022	440.000,00	16/12/2022	24690	440.000,00
Jan/2023	440.000,00	16/01/2023	24690	440.000,00

RECURSOS	VALOR
RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	360.000,00
RECURSOS PAGOS NO EXERCÍCIO	3.886.343,30
RECURSOS EM DEBITO	47.800,00
RECURSOS EM CANCELAMENTO	0,00

DESCRIÇÃO	VALOR
DO TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	3.323.266,69
DO TOTAL DE RECURSOS PAGOS NO EXERCÍCIO	4.702.046,69

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do INSTITUTO REALIZAR E SABER vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

ORIGEM DOS RECURSOS (1)	CATEGORIA OU INCLUSÃO DA DESPESA (2)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS E NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	TOTAL DE PAGAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS AS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUENTES (R\$)
Recursos próprios do Município	01	272.576,76	15.882,19	288.458,95	00.000,00
Recursos do Estado	02	3.006.764,84	0,00	3.006.764,84	2.206.764,84
Recursos do Município	03	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado	04	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Município	05	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado	06	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Município	07	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado	08	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Município	09	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado	10	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Município	11	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado	12	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Município	13	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado	14	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Município	15	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado	16	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Município	17	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado	18	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Município	19	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado	20	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Município	21	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado	22	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Município	23	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado	24	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Município	25	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado	26	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Município	27	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado	28	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Município	29	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado	30	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Município	31	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado	32	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Município	33	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado	34	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Município	35	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado	36	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Município	37	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado	38	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Município	39	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado	40	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Município	41	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado	42	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Município	43	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado	44	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Município	45	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado	46	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Município	47	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado	48	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Município	49	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado	50	0,00	0,00	0,00	0,00

Barueri, 21 de dezembro de 2022

DECLARAMOS, na qualidade de responsável(s) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

DESCRIÇÃO	VALOR
DO TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	4.702.046,69
DO TOTAL DE RECURSOS PAGOS NO EXERCÍCIO	3.878.114,88
DO RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (1) - (1) - (1)	589.200,91
DO VALOR DEVIDOR AO ORÇAMENTO PÚBLICO	0,00
DO VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEQUENTE (2) - (2)	0,00

DESCRIÇÃO	VALOR
Serviços de manutenção	120.857,94
Outros	0,00
Despesas com materiais e equipamentos	9.000,00
Outros	0,00
Despesas com energia elétrica	0,00
TOTAL	3.869.255,94

(1) Verbas Federais, Estaduais, Municipais e Recursos Próprios, devendo ser indicados em anexo para cada fonte de recursos.
(2) Subsidios, emendas e benefícios.
(3) Rápidos e passagens aéreas.
(4) Energia elétrica, água e gás, gás, telefone e internet.
(5) No. de atendimento, inclui também as atividades e os compromissos assumidos que não são contabilizados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, educação de terra permanentes.
(6) Quando a diferença entre a soma DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a soma DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for diferente de zero, o resultado não deve aparecer na soma DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e PAGAS EM EXERCÍCIOS SEQUENTES, visto que não há diferença a indicar em contrabalanço em contas de créditos ou débitos. Assim, deverá ser indicado como valor de crédito ou débito e no respectivo código de natureza e categoria.
(7) Aplicações para exercícios do ano de 2023.

DESCRIÇÃO	VALOR
DO TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	4.702.046,69
DO TOTAL DE RECURSOS PAGOS NO EXERCÍCIO	3.878.114,88
DO RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (1) - (1) - (1)	589.200,91
DO VALOR DEVIDOR AO ORÇAMENTO PÚBLICO	0,00
DO VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEQUENTE (2) - (2)	0,00

DECLARAMOS, na qualidade de responsável(s) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Barueri, 21 de dezembro de 2022

DECLARAMOS, na qualidade de responsável(s) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

DESCRIÇÃO	VALOR
DO TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	4.702.046,69
DO TOTAL DE RECURSOS PAGOS NO EXERCÍCIO	3.878.114,88
DO RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (1) - (1) - (1)	589.200,91
DO VALOR DEVIDOR AO ORÇAMENTO PÚBLICO	0,00
DO VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEQUENTE (2) - (2)	0,00

Barueri, 21 de dezembro de 2022

DESCRIÇÃO	VALOR
DO TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	4.702.046,69
DO TOTAL DE RECURSOS PAGOS NO EXERCÍCIO	3.878.114,88
DO RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (1) - (1) - (1)	589.200,91
DO VALOR DEVIDOR AO ORÇAMENTO PÚBLICO	0,00
DO VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEQUENTE (2) - (2)	0,00

Barueri, 21 de dezembro de 2022

DECLARAMOS, na qualidade de responsável(s) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

DESCRIÇÃO	VALOR
DO TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	4.702.046,69
DO TOTAL DE RECURSOS PAGOS NO EXERCÍCIO	3.878.114,88
DO RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (1) - (1) - (1)	589.200,91
DO VALOR DEVIDOR AO ORÇAMENTO PÚBLICO	0,00
DO VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEQUENTE (2) - (2)	0,00

Barueri, 21 de dezembro de 2022

DECLARAMOS, na qualidade de responsável(s) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

DESCRIÇÃO	VALOR
DO TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	4.702.046,69
DO TOTAL DE RECURSOS PAGOS NO EXERCÍCIO	3.878.114,88
DO RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (1) - (1) - (1)	589.200,91
DO VALOR DEVIDOR AO ORÇAMENTO PÚBLICO	0,00
DO VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEQUENTE (2) - (2)	0,00

Barueri, 21 de dezembro de 2022

DECLARAMOS, na qualidade de responsável(s) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

DESCRIÇÃO	VALOR
DO TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	4.702.046,69
DO TOTAL DE RECURSOS PAGOS NO EXERCÍCIO	3.878.114,88
DO RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (1) - (1) - (1)	589.200,91
DO VALOR DEVIDOR AO ORÇAMENTO PÚBLICO	0,00
DO VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEQUENTE (2) - (2)	0,00

Barueri, 21 de dezembro de 2022

DECLARAMOS, na qualidade de responsável(s) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

DESCRIÇÃO	VALOR
DO TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	4.702.046,69
DO TOTAL DE RECURSOS PAGOS NO EXERCÍCIO	3.878.114,88
DO RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (1) - (1) - (1)	589.200,91
DO VALOR DEVIDOR AO ORÇAMENTO PÚBLICO	0,00
DO VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEQUENTE (2) - (2)	0,00

Barueri, 21 de dezembro de 2022

DECLARAMOS, na qualidade de responsável(s) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

DESCRIÇÃO	VALOR
DO TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	4.702.046,69
DO TOTAL DE RECURSOS PAGOS NO EXERCÍCIO	3.878.114,88
DO RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (1) - (1) - (1)	589.200,91
DO VALOR DEVIDOR AO ORÇAMENTO PÚBLICO	0,00
DO VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEQUENTE (2) - (2)	0,00

Barueri, 21 de dezembro de 2022

DECLARAMOS, na qualidade de responsável(s) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

DESCRIÇÃO	VALOR
DO TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	4.702.046,69
DO TOTAL DE RECURSOS PAGOS NO EXERCÍCIO	3.878.114,88
DO RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (1) - (1) - (1)	589.200,91
DO VALOR DEVIDOR AO ORÇAMENTO PÚBLICO	0,00
DO VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEQUENTE (2) - (2)	0,00

Barueri, 21 de dezembro de 2022

DECLARAMOS, na qualidade de responsável(s) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão

Espécies são nativas do Estado de Sergipe, para onde retornaram

Eric Dimitri / Secom



De volta ao lar

Cetas promove a repatriação de 131 animais silvestres



Por
**Eric
Dimitri**

secom.eric@barueri.sp.gov.br

Na tarde de terça-feira (dia 9), o Centro de Triagem de Animais Silvestres de Barueri (Cetas), mantido pela Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente (Sema), promoveu a repatriação de 131 animais silvestres para o Estado de Sergipe. Dentre as espécies havia 128 jabutis e 3 iguanas. Os animais são vítimas de tráfico, entregues pela polícia ambiental, e também de entrega voluntária.

Trata-se de espécies nativas de Sergipe, por isso a repatriação foi destinada ao Estado nordestino. O Cetas recebe os animais, realiza todos os procedimentos necessários, trata e, ao atingir a quantidade mínima necessária, destina para o habitat natural.

Nátali Novelli Kimura, bióloga do Cetas, explica que a repatriação é o processo de devolução do animal ao seu habitat natural. “Os animais saem do seu habitat através do tráfico e chegam em outros

Estados para serem domesticados. Porém, muitos dos indivíduos são entregues ao Cetas por não atenderem às expectativas de um animal doméstico”, pontua a especialista.

“Cada animal tem seu nicho ecológico, por isso não podem ser soltos em qualquer habitat, caso isso ocorra, pode haver um desequilíbrio no ambiente. O papel do Cetas é encaminhar esses animais para a região de onde saíram. Os animais da repatriação

foram encaminhados ao Cetas regional de Aracaju para reabilitação e adaptação ao novo ambiente para assim serem soltos na natureza”, detalha Nátali.

Tráfico de animais silvestres

O tráfico de animais silvestres é o terceiro mais praticado no mundo, ficando atrás apenas do de armas e de drogas. Estima-se que movimentam 20 bilhões de dólares por ano. Muitos dos animais

capturados na natureza chegam às cidades transportados de maneira inadequada, muito debilitados, feridos ou mortos, devido à logística ilegal. As pessoas que adquirem os animais ilegalmente, fortalecem esse mercado criminoso e cruel.

O trabalho e a consciência ambiental

O secretário da Sema, Marco Antônio de Oliveira (Bidu), conta sobre o trabalho do Cetas em Barueri.

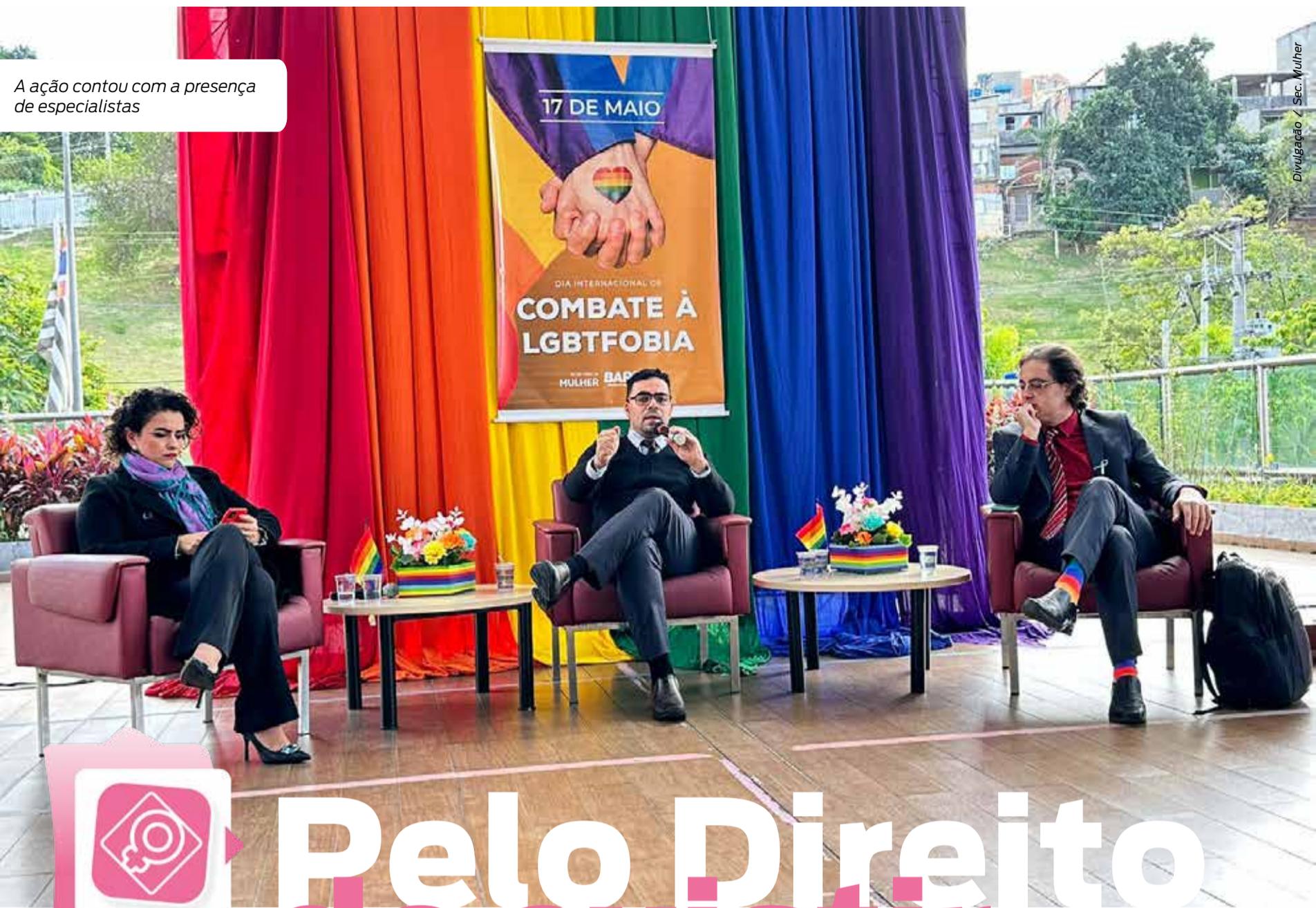
“A importância disso tudo é a conservação ambiental e das espécies. O Cetas Barueri é referência no Brasil no resgate e na conservação desses animais. A maioria dos bichos que vêm pra cá são vítimas de tráfico: passarinhos, papagaios, serpentes e tudo o mais”, detalha Bidu.

Para Bidu, o trabalho de conscientização não pode parar. “Barueri é um exemplo, porque no Estado de São Paulo há seis Cetas e o nosso funciona! A gente atende a região inteira, desde Santos, no litoral, até pra lá de Sorocaba. Vêm muitos animais pra cá mesmo. A Polícia Ambiental e a Guarda Ambiental são grandes parceiras nossas e estamos sempre trabalhando no sentido de atuar a favor do meio ambiente”, reforça o secretário.

Dúvidas, denúncias e mais informações podem ser obtidas pelos telefones (11) 4689-0314 (WhatsApp) e 3164-1040 ou pelo Instagram (<https://www.instagram.com/cetasbarueri/>).



A ação contou com a presença de especialistas



Pelo Direito de existir

Barueri celebra o Dia Internacional de Combate à LGBTfobia



Por
Jaqueline Duarte

secom.jaqueline@barueri.sp.gov.br

A Prefeitura de Barueri, por meio da Secretaria da Mulher, realizou no dia 17 de maio (quarta-feira), data que celebra o Dia Internacional de Combate à LGBTfobia, um seminário sobre os direitos das pessoas LGBTQIAPN+ (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis, queer, intersexo, assexuais, pansexuais e não-binários). O evento reuniu especialistas para debater os tipos de preconceitos contra as diferentes orientações sexuais e identidades de gênero, além de estimular o diálogo e a conscientização da sociedade sobre a criminalização à LGBTfobia.

Políticas Públicas

A delegada titular da Delegacia de Defesa da Mulher de Barueri (DDM), Carolina Aguiar, expôs sobre a capacitação de agentes de segurança em cumprimen-

to à resolução 11/2014 da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, sob a ótica de identidade de gênero e orientação sexual em boletins de ocorrência, e atendimentos de mulheres transgênero nas DDMs em situação de violência doméstica.

Já o coordenador de Políticas Públicas para a Diversidade Sexual da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, Rafael Calumby

Rodrigues, explicou sobre o papel da Coordenadoria Estadual na garantia dos direitos da população LGBTQIAPN+ e as principais ações de proteção.

Crime de LGBTfobia

Como convidado de honra, o advogado Paulo lotti, responsável por defender no STF (Supremo Tribunal Federal) a criminalização da homofobia, pontuou sobre como reprimir e prevenir crimes de

homotransfobia.

“Foi uma honra ouvir tantas falas belas e potentes sobre a necessidade de políticas públicas de proteção, por capacitações, sensibilizações e mapeamentos das violências e discriminações diversas”, relatou lotti.

Como atração cultural, um “pot-pourri” com as canções “Não Recomendado”, de Caio Prado, e “Qualquer Maneira de Amor Vale a Pena”, de Milton Nascimento, foi perform-

mado pelo grupo Meninas de Expressão, fazendo alusão sobre o amor livre e o direito de existir.

Sobre a data

O dia 17 de maio foi instituído em 1990 pela Organização das Nações Unidas (ONU), ano em que a “homossexualidade” foi retirada da Classificação Internacional de Doenças (CID). Desde então, essa data se tornou um símbolo de luta pelos direitos da comunidade LGBTQIAPN+ e de combate à violência.

Rede Mulher

O evento foi organizado pela Coordenadoria Rede Mulher, que oferece ao público LGBTQIAPN+, de forma sistemática, acolhimento, orientação e acompanhamento psicossocial, dentre outras ações. Para obter mais informações, envie um e-mail para secmulher@barueri.sp.gov.br ou ligue para (11) 4706-4046 (ramal 282).



Doação

A solidaria
riedade
aquece



Participe!

Saiba como colaborar

Para mais
informações, ligue:

 (11) 4199-2818



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BARUERI
CIDADE QUE ACOLHE